



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 374

A Diretoria Colegiada da Arsesp,

Considerando as competências da Arsesp de regular, controlar e fiscalizar os serviços de gás canalizado e de saneamento básico prestados por concessionária regulada,

Considerando o disposto na Deliberação Arsesp nº 373, de 07 de novembro de 2012, que altera o cronograma da Deliberação Arsesp nº 370, de 08 de outubro de 2012, referente ao Processo de Revisão Tarifária da Sabesp;

Considerando que a Deliberação nº 370/12 estabelece na Etapa B5 a realização de Consulta Pública acerca da Tarifa Média Máxima Inicial (P0) preliminar e Fator de Ganhos de Eficiência (X) aplicáveis ao Segundo Ciclo Tarifário da Sabesp;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a realização de Consulta Pública acerca da Tarifa Média Máxima Inicial (P0) preliminar e Fator de Ganhos de Eficiência (X), aplicáveis ao Segundo Ciclo Tarifário da Sabesp.

Art. 2º. Aprovar a realização de Audiência Pública com o intuito de avaliar a Tarifa Média Máxima Inicial (P0) preliminar e Fator de Ganhos de Eficiência (X), aplicáveis ao Segundo Ciclo Tarifário da Sabesp, que será realizada até 13 de dezembro de 2012, em local e data oportunamente divulgados pela Arsesp.

Art. 3º. Publicar a proposta de Nota Técnica Preliminar da Revisão Tarifária da SABESP do Segundo Ciclo Tarifário Cálculo do P0 e Fator X, no site da Arsesp, após às 17:00h do dia 13 de novembro de 2012.

Art. 4º. A Consulta Pública observará as regras estabelecidas no Regulamento disposto no endereço eletrônico da Arsesp.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Silvia Maria Calou
Diretora Presidente

Publicado no D.O. de /11/2012